

1º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº: 110/19-SMT

Processo nº: 6020.2019/0011011-9

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016 (PROCESSO Nº 2016-0.138.531-1)

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Contratada: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária e demais serviços pertinentes.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual, por até 30 (trinta) dias, a partir de 06/09/2020, readequação das vias e consolidação da planilha de composição de preços reajustados, sem alteração do valor do contrato.

Fundamento jurídico: artigo 57, §1º, incisos II, III e V e artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pela Sra. ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 62.162.847/0001-20, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n. 650, Jardim Galeto, Itatiba/SP – CEP 013253-140, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **SUELI APARECIDA FRASSON**, portadora do RG nº 20.899.712-X - SSP/SP, e CPF nº 111.601.758-02, designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pela Sra. Secretária

no processo administrativo nº 6020.2019/0011011-9, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência por até 30 (trinta) dias, a partir de 06 de setembro de 2020, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2019/0011011-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA READEQUAÇÃO DE VIAS

- 2.1.** Ficam excluídas do item 1.1. do Contrato as seguinte ciclovias:

Nº	Nome da estrutura cicloviária	Estimativa		
		Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
1	Apucarana	2460	3	7380
3	Assis Ribeiro	6007	3	18021

- 2.2.** Ficam incluídas as ciclofaixas abaixo identificadas:

Nº	Nome da estrutura cicloviária	Estimativa		
		Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
4	Figueira / Rangel	1240,2	3	3720,6
5	São Miguel	10000	3	30000

CLÁUSULA TERCEIRA

DA CONSOLIDAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REAJUSTADOS

- 3.1.** Os quantitativos constantes da Planilha de Serviços e Preços, constante do item 1.2. do Contrato, passa a vigorar com as seguintes alterações:



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS UNITÁRIO REAJUSTADO (24/03/2020)	CONTRATO		REPLANILHAMENTO	
						QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO E DRENAGEM									
4	01-22-00	RELATÓRIO TÉCNICO	M	R\$ 12,46	R\$ 13,35	21.454,00	267.316,84	4.703,00	62.785,05
8	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	R\$ 322,47	R\$ 356,17	1.705,81	567.129,19	423,05	150.676,17
9	03-27-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	R\$ 184,68	R\$ 197,84	376,94	69.613,51	439,36	86.923,64
10	03-29-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	R\$ 137,98	R\$ 147,81	-	-	426,30	63.010,72
11	03-30-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	R\$ 94,14	R\$ 100,85	293,76	27.654,43	426,30	42.991,89
12	03-32-00	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H	R\$ 20,77	R\$ 22,25	345,46	7.175,20	426,30	9.485,07
13	03-33-00	TECNÓLOGO - S A 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES	H	R\$ 83,60	R\$ 89,56	591,98	49.489,53	796,08	71.296,51
14	03-40-00	TOPOGRAFO	H	R\$ 67,19	R\$ 71,98	172,73	11.605,73	213,13	15.341,29
15	03-41-00	AJUDANTE GERAL	H	R\$ 17,49	R\$ 18,74	1.962,54	34.324,80	2.007,63	37.623,06
16	03-51-00	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO	H	R\$ 44,11	R\$ 47,25	1.347,31	59.429,84	1.662,62	78.558,85
26	04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	R\$ 14,48	R\$ 15,51	-	-	10,66	165,33
30	04-60-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 1,20	R\$ 1,29	-	-	373,10	481,29
31	05-01-00	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	R\$ 6,31	R\$ 6,76	2.145,40	13.537,47	1.976,52	13.361,27
33	05-03-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARIETA OU SARIETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	R\$ 14,98	R\$ 16,05	1.501,78	22.496,66	1.097,49	17.614,77
34	05-04-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	R\$ 12,69	R\$ 13,59	214,54	2.722,51	174,48	2.371,18
36	05-07-00	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M²	R\$ 1,84	R\$ 1,97	-	-	54,00	106,38
40	05-13-00	BASE DE CONCRETO FCK= 15 MPA PARA GUIAS, SARIETAS E SARIETÕES	M³	R\$ 300,12	R\$ 321,51	278,90	83.704,07	190,54	61.261,22
43	05-14-03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCONSTAMENTO DE TERRA FCK= 30 MPA	M	R\$ 40,18	R\$ 43,04	2.145,40	86.202,17	2.019,82	86.933,05
46	05-19-01	CONSTRUÇÃO DE SARIETA OU SARIETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M³	R\$ 360,16	R\$ 385,83	225,27	81.132,16	169,06	65.230,19
48	05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M³	R\$ 128,69	R\$ 137,86	-	-	1,20	165,43
49	05-21-01	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	M³	R\$ 176,83	R\$ 189,43	-	-	9,18	1.738,96
52	05-23-00	BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA, PARA PAVIMENTO	M³	R\$ 283,70	R\$ 303,93	-	-	16,20	4.923,66
56	05-25-02	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M³	R\$ 569,76	R\$ 610,38	-	-	2,74	1.672,44
57	05-26-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	R\$ 3,63	R\$ 3,88	31.181,00	116.817,03	39.459,17	153.101,57
58	05-27-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	R\$ 7,63	R\$ 8,17	-	-	58,00	473,86
59	05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M³	R\$ 720,64	R\$ 772,01	1.609,05	1.159.545,79	1.969,94	1.520.812,22
65	05-42-00	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M³	R\$ 439,24	R\$ 470,55	-	-	13,54	6.370,07
68	05-47-00	BASE DE BICA CORRIDA	M²	R\$ 123,28	R\$ 132,07	-	-	33,22	4.386,70
69	05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	R\$ 118,43	R\$ 126,87	-	-	0,60	76,12
74	05-67-00	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³XKM	R\$ 0,43	R\$ 0,46	7.712,71	3.316,47	6.106,80	2.809,12
80	05-78-01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	R\$ 9,69	R\$ 10,38	1.609,05	15.591,69	1.969,94	20.447,96
81	05-78-07	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 1,71	R\$ 1,83	56.236,30	96.164,07	77.897,98	142.553,30
82	05-79-01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	R\$ 9,69	R\$ 10,38	-	-	2,74	28,44
83	05-79-07	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 1,71	R\$ 1,83	-	-	109,60	200,56
86	05-82-00	TRANSPORTE DE GUIAS	M³XKM	R\$ 0,17	R\$ 0,18	-	-	71.138,20	12.804,87
102	06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	R\$ 127,34	R\$ 136,41	32,18	4.097,93	-	-
123	06-21-00	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	R\$ 110,44	R\$ 118,32	-	-	34,00	4.022,88
126	06-23-01	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	R\$ 537,06	R\$ 575,35	-	-	10,00	5.753,50
127	06-23-02	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	UN	R\$ 595,45	R\$ 637,89	-	-	11,00	7.016,79
128	06-23-04	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO	UN	R\$ 52,82	R\$ 56,59	-	-	2,00	113,18
129	06-23-05	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA PARA BOCA DE LOBO	UN	R\$ 140,25	R\$ 150,25	-	-	32,00	4.808,00
167	07-14-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M3	R\$ 297,13	R\$ 318,31	45,05	13.386,72	-	-
170	07-17-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M³	R\$ 328,26	R\$ 351,66	-	-	6,12	2.152,15
177	08-34-00	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM	M²	R\$ 58,66	R\$ 62,84	-	-	6,30	395,89
180	08-39-00	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:8	M²	R\$ 20,01	R\$ 21,44	-	-	2,90	62,17
182	08-49-00	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	R\$ 110,50	R\$ 118,38	45,05	4.978,40	35,45	4.196,86
183	08-50-00	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M³	R\$ 49,94	R\$ 53,50	-	-	0,56	29,96
186	08-80-00	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	R\$ 5,88	R\$ 6,30	-	-	35,45	223,35
187	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 93,00	R\$ 1,00	44.598,47	41.476,58	16.580,22	16.580,21
190	09-03-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSA, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M²	R\$ 7,21	R\$ 7,72	32.181,00	232.025,01	-	-
191	09-04-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M²	R\$ 7,90	R\$ 8,46	-	-	39.339,17	332.809,37
193	10-16-01	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M²	R\$ 33,55	R\$ 35,94	-	-	-	-
194	10-16-02	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	R\$ 10,40	R\$ 11,14	-	-	-	-
195	10-18-00	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M²	R\$ 2,66	R\$ 2,85	-	-	3.464,62	9.874,15
197	11-03-00	CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8TON.	H	R\$ 96,55	R\$ 103,44	519,23	50.131,70	739,56	76.500,08
198	12-12-00	ENCARRREGADO	H	R\$ 43,04	R\$ 46,11	1.162,34	50.026,90	1.479,12	68.202,22
206	20-03-17	AS BUILT FORMATO A1	UN	R\$ 2.043,49	R\$ 2.189,16	77,00	157.348,73	26,00	56.918,16
							3.328.441,13	3.328.441,13	

3.2. Os preços constantes da planilha retro encontram-se com os valores devidamente reajustados, conforme Autorização da Unidade Gerenciadora da

Ata de R.p. nº 16/SMPR/COGEL/2017, que precedeu ao presente ajuste, publicada no DOC de 24/03/2020, página 65 (SEI 032818934).

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 110/19-SMT, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



ELISABETE FRANÇA

Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

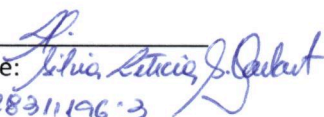
CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.




SUELI APARECIDA FRASSON

Procuradora

TESTEMUNHAS:

Nome: 
RG: 2831196-3

Nome: 
RG: 42.134.581-0